

ATA DA CONVENÇÃO DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB, NO MUNICÍPIO DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS À DISPUTA DAS ELEIÇÕES DE 2016.

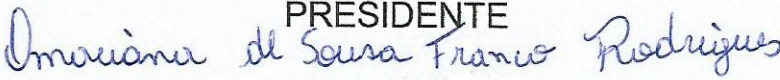
Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às 14 horas, no “Balneário do Pedrinho”, localizado na PI 243, km 01, bairro Bonsucesso, Jaicós-PI, instalou-se a convenção municipal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, sob a presidência do Senhor **FRANCISCO DE LIMA RODRIGUES**, que declarou a abertura da convenção em atendimento ao edital de convocação devidamente publicado nos termos do Estatuto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Escolha dos candidatos a prefeito e a vice-prefeito e vereadores que disputarão as eleições de 02 de outubro de 2016; 2-Deliberação sobre coligações partidárias para as chapas majoritárias e proporcionais, 3- Assuntos gerais de interesse do partido. Para secretariar os trabalhos, o presidente convidou a mim, **OMACIANA DE SOUSA FRANCO RODRIGUES**, membro da Executiva do partido. Havendo número de membros para deliberar, o presidente anunciou que o partido recebeu um único pedido para registro de chapa contendo os nomes e os cargos ao qual pretendem concorrer nas Eleições de outubro de 2016, denominada “PSDB 2016 01”. Anunciou os nomes e os cargos aos quais concorrerão, em seguida colocou a chapa em votação, não havendo manifestação em contrário o presidente declarou a chapa **aprovada** por aclamação, para representar os interesses do partido nas eleições 2016 no município de Jaicós-PI. Neste momento passou ao sorteio dos números conforme o artigo 9º da resolução TSE nº 23.455/2015. Concluindo então o tema, ficou homologado que o Partido da Social Democracia Brasileira de Jaicós-PI, lançará, nas eleições municipais de 2016, 01 (um) candidato na Chapa Majoritária no Cargo de Vice-Prefeito, o senhor **FRANCISCO DE LIMA RODRIGUES**, e 01 (um) candidatos ao cargo de vereador, a senhora **FRANCISCA DE LIMA RODRIGUES**, com o número **45555**. Seguindo a ordem do dia, passou-se a deliberar sobre a realização de coligações partidárias, conforme o artigo 4º da resolução TSE nº 23.455/2015. Nesta matéria o partido aprovou a formação de única coligação **Majoritária e Proporcional** com os partidos: **PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, PROS – PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL E O PPL – PARTIDO PÁTRIA LIVRE**, o que foi aprovado por aclamação nos moldes do Estatuto. Neste mesmo ato, foi deliberada e aprovada a denominação da coligação “**PSD, PSDB, PROS E PPL (FRENTE DE LIBERTAÇÃO DE JAICÓS)**”, como também a indicação do senhor, **NEURIVAN DE SOUSA RAMOS, CPF. 029.516.484-05**, para representar a coligação nos moldes do art 7º,

inciso I, da Resolução TSE nº 23.455/2015. Antes de encerrar os trabalhos, o presidente solicitou os documentos exigidos para o registro das candidaturas, bem como informou que o limite de gastos, já definido pela Resolução TSE nº 23.459/2015, que teve seus valores atualizados para as eleições municipais de 2016, para a Chapa Majoritária será de R\$ 108.039,06 (cento e oito mil trinta e nove reais e seis centavos), e para cada vereador, R\$ 10.803,91 (dez mil oitocentos e três reais e noventa e um centavos). Informou ainda que o Partido da Social Democracia Brasileira não constituirá comitê financeiro próprio para as eleições 2016, ficando a responsabilidade pela preparação e prestação de contas da campanha pelo próprio candidato, que deverá entregar a prestação de contas direto à justiça eleitoral nos prazos prescritos pela legislação especial atinente. Em seguida, anunciou que, de posse da documentação, iriam ser tomadas as providências para o registro do candidato, bem como delegou à direção municipal do partido os poderes necessários para decidir sobre as matérias omissas e em eventuais e necessárias ações atinentes à atribuição, reformulação da coligação e outras decisões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a convenção, da qual, para os efeitos legais, lavrou-se esta ata, que lida e aprovada vai assinada pelo presidente, senhor **FRANCISCO DE LIMA RODRIGUES** e pela secretária, senhora **OMACIANA DE SOUSA FRANCO RODRIGUES** e pelos demais convencionais integrantes da Direção Municipal.



FRANCISCO DE LIMA RODRIGUES

PRESIDENTE

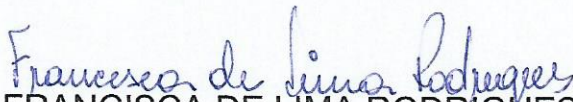


OMACIANA DE SOUSA FRANCO RODRIGUES

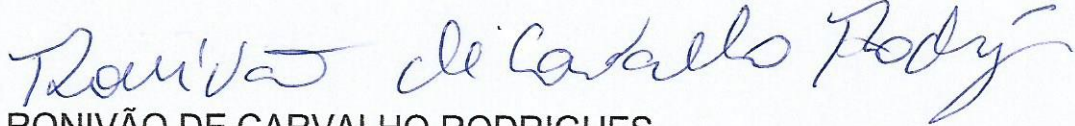
SECRETÁRIA



EDILBERTO FEITOSA ALVES



FRANCISCA DE LIMA RODRIGUES



RONIVÃO DE CARVALHO RODRIGUES